

# DIREITO E INTERNET

## LAW AND INTERNET

---

**Álvaro Luiz Ferreira Pessamilio**  
**Ana Caroline Araújo V. Baptista**  
**Ana Luiza Fernandes Campidele**  
**Carlos Eduardo dos Santos**  
**Isabella Ribeiro Portes**  
**Lívia Vieira Duarte**  
**Rayane Nogueira Duarte**  
**Victória Guimarães Anghinoni**

### RESUMO

O tema escolhido para realização do projeto integrador no segundo semestre de 2022, foi Direito e Internet, compreendido como de extrema necessidade atualmente. Agrupar informações acerca dos direitos e deveres dos usuários juntos a internet, nesse trabalho, é o propósito principal, além de trabalhar em conjunto com a comunidade, aplicando uma didática indispensável acerca da vida virtual de maneira acessível. O tema é desenvolvido através de interpretação constitucional, como também análise doutrinária, destacando-se no primeiro ponto, o estudo da Lei Geral de Proteção de Dados e o Marco Civil da Internet, além das inserções práticas por canais virtuais e panfletagem física. Por fim, relatos de execução e experiência, sendo reafirmado a necessidade de programas sociais apoiados pelo governo e de iniciativa popular, buscando aprimorar a vida virtual e tornando-a mais prazerosa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito; Internet; Deveres; Comunidade; Análise doutrinária; Vida virtual.

### ABSTRACT

The theme chosen for carrying out the integrative project in the second half of 2022 was Law and the Internet, understood as of extreme need today. Gathering information about the rights and duties of users with the internet, in this work, is the main purpose, in addition to working together with the community, applying an indispensable didactic about virtual life in an accessible way. The theme is developed through constitutional interpretation, as well as doctrinal analysis, highlighting in the first point, the study of the General Data Protection Law and the Civil Rights Framework for the Internet, in addition to practical insertions through virtual channels and physical leafleting. Finally, reports of execution and experience, reaffirming the need for social programs supported by the government and popular initiative, seeking to improve virtual life and make it more pleasant.

**KEYWORDS:** Right; Internet; Duties; Community; Doctrinal analysis; Virtual life.

## **1 INTRODUÇÃO**

No século passado, foi criada uma ferramenta que iria mudar todo o rumo da sociedade, a internet, desde então o mundo está praticamente todo conectado, algo antes inimaginável. A era da informação proporciona que várias pessoas distantes possam se comunicar, estabelecer relações comerciais e poderem se expressar abertamente em mídias sociais.

Estas mídias são responsáveis por boa parte das interações virtuais, no entanto, ocasionalmente, as pessoas utilizam essa ferramenta de maneira maldosa. Com isso, surgem os riscos, como a internet muito das vezes passa a sensação de segurança e intocabilidade, as pessoas se manifestam livremente, e como em todas as partes de uma sociedade, abrindo espaço para discursos discriminatórios e golpes. Frente aos abusos constantes, que atingem a segurança e liberdade do próximo, fica para o estado o direito de intervir, criando leis e normas adequadas à situação.

Com o intuito de resgatar e unir todos os direitos fundamentais das pessoas na internet, nosso trabalho busca atuar nas áreas em que há uma maior necessidade de atenção e aplicar de forma natural, uma didática popular, completa e concisa, em relação do direito na internet, tecendo comentários e análises profundas de como alertar os usuários de seus direitos, podendo então com um efeito em cadeia, proporcionar em nossos grupos sociais e familiares uma vivência prática-profissional, que possibilite mais senso crítico.

## **2 METODOLOGIA**

Através de uma aplicação prática, por meio digital, será realizada uma pesquisa em questionários em pequenas rodas de grupos familiares e de amigos, a qual será abordada questões rotineiras passadas na internet. Em um primeiro momento será gerado um material estatístico, potencializando a identificação do nível de conhecimento dos envolvidos, e auxiliando o processo de atuação nas áreas mais escassas. Em segundo plano, essa pesquisa será elaborada da forma que já proporcione a quem respondê-la, contar com a resolução e trechos de leis, tiradas a partir de portais oficiais, como TRE e TSE, instantaneamente reproduzidas com linguagem informal, buscando um melhor entendimento. Contando também, com a confecção de panfletagem física, que dispôs como fonte de informação do grupo e forma de divulgação do Instagram, que contará com postagens diárias e vídeos em formatos curtos.

### 3 DESENVOLVIMENTO

A internet está presente em todos os lugares e contextos sociais, logo torna-se relevante alertar e deixar explícito para a população, os seus direitos e deveres junto ao mundo digital. Quem acessa a internet é tomado muito das vezes por um senso de anonimato, julgando que não tem limites nem resultância dentro daquele ambiente, expondo pensamentos da forma que desejar e publicando o que imaginar, no entanto, existem leis que podem implicar em consequências nada positivas.

Segundo a central de denúncias do site Safernet, em comparação ao primeiro semestre do ano passado, 2022 teve um aumento de 67,5% a mais em denúncias de casos de 10 crimes graves praticados na Internet, é um aumento crescente ano a ano, sendo o período atual impulsionado não apenas pelas eleições, mas por uma constante expansão de pessoas conectadas, este crescimento frenético impossibilita o acompanhamento educacional no mesmo compasso, mas não desqualifica sua necessidade.

Acredita-se que somente com o despertar do cidadão comum, fará com que aconteça melhorias coletivas e sólidas, e para que isso ocorra, projetos como estes são extremamente necessários, são uma forma de ação, junto com o governo, de provocar uma reflexão generalizada. Todavia o que vai balancear o uso da internet é o grau de consciência das pessoas ao acessar um site ou uma rede social, visto que estar conectado nos dias atuais não é um luxo, mas sim uma necessidade, somando que essa constante só terá um alicerce, se de um lado houver vigilância e de outro, punibilidade.

#### 3.1 APLICAÇÃO

Como o principal objetivo do projeto é informar a população sobre seus direitos e deveres na internet, foram traçadas estratégias de como poderíamos afetar o máximo de pessoas em um curto espaço de tempo, onde o grupo foi dividido em duas partes.

A primeira parte montou um questionário, onde foi estrategicamente composto com questões de atos rotineiros praticados e vividos na internet, e se estes eram crimes ou não, a qual foi compartilhada em rodas de amigos e familiares por meio do Whatsapp. Usando como fonte de resultado o questionário, foi realizado a confecção de 500 panfletos baseados nas áreas mais escassas, onde compunha indagações e questões a respeito do direito na Internet, panfletos estes distribuídos na porta da FAPAM, da Escola Estadual Manoel Batista e na Escola Estadual Nossa Senhora Auxiliadora,

Já a segunda parte do grupo ficou responsável pela criação do perfil oficial no

Revista Projetos Extensionistas, ago./nov. 2022

Instagram, onde são postadas dados gerais sobre nosso tema, além de leis e informações diárias através de stories, gravação de vídeos curtos para o reels e postagens no feed, permitindo dar auxílio e orientar a quem for alcançado por esse meio.

Os integrantes do grupo atingiram até o momento diretamente por volta de 500 pessoas, sendo 114 pelo formulário, 120 pelo Instagram e o restante na entrega dos panfletos nas redes de ensino. Os resultados obtidos foram muito favoráveis, visto planejarmos alcançar as pessoas mais indiretamente, além dos atingidos demonstrarem uma genuína empolgação pelo projeto, conseguimos atingir nosso público-alvo preestabelecido.

#### **4 RELATO DE VIVÊNCIAS**

Desenvolver o projeto junto à comunidade foi um grande desafio e aprendizado, poder atuar com apoio de professores e a instituição é uma enorme oportunidade, podendo assim amplificar a fundos projetos com certa escassez de atenção do dia a dia, a qual sofrem constantemente a população menos informada. Sensibilizar para reeducar foi o grito de ordem que acompanhou o projeto nos diversos ambientes como escolas e redes sociais. Através de panfletos pudemos sintetizar a ideia do nosso trabalho e distribuí-la fisicamente, além de um esforço acima da média em manter o canal do Instagram sempre com material, exigindo disso um empenho enorme na produção, elaboração do roteiro, gravação e edição do conteúdo, vale ainda colocar como título de curiosidade os inesperados questionamentos dos diretores das redes de ensino, que indagavam questões como qual tipo de roupa o grupo usaria se ocorresse uma apresentação em suas escolas.

Intervir de maneira consciente frente a problemáticas que se apresentam na sociedade, não é, e nem esperávamos que fosse uma tarefa fácil, ter a oportunidade de sair dessa redoma protetora que é a faculdade, traz experiências que variam entre alienadas e lúcidas. A reeducação que procurávamos no início do trabalho, se tornou uma conscientização, visto que por maior esforço que o grupo exerce, ainda estamos atingindo camadas superficiais em comparação com a gravidade do problema, mas não desqualificando de forma alguma, mas, sim, constatando ainda mais a importância da realização desses exercícios, que alcança a quem seria tardiamente atingido por planos mais gerais.

A importância desse projeto pauta-se na formação de novas atitudes, embora de forma ainda prematura, percebemos que os objetivos e as metas foram alcançadas, considerando que as mais de mil pessoas afetadas de forma física e digital, ampliaram

seu conhecimento com bases concretas.

É um trabalho que não tem um fim em si, mas que ganha força e sentido quando se percebe o envolvimento das pessoas e nas ações que foram além das expectativas.

## REFERÊNCIAS

SARLET, Ingo Wolfgang. SIQUEIRA, Andressa de Bittencourt. O direito humano e fundamental de acesso à internet. **Consultor Jurídico**, 2021. Disponível em: <[https://www.conjur.com.br/2021-nov-12/direitos-fundamentais-direito-humano-fundament al-acesso-internet](https://www.conjur.com.br/2021-nov-12/direitos-fundamentais-direito-humano-fundament-al-acesso-internet)>. Acesso em 08 de Setembro de 2022.

CRUZ, Ruleandson do Carmo. Preconceito social na internet: a reprodução de preconceitos e desigualdades sociais a partir da análise de sites de redes sociais. **Scielo**, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pci/a/8xYqCRrbrFFFnxbFFyt7nk/?lang=pt>>. Acesso em 08 de Setembro de 2022.

GAIDARGI, Juliana. A internet na sociedade. **Infonova**, 2016. Disponível em: <<https://www.infonova.com.br/artigo/a-internet-na-sociedade/>>. Acesso em 08 de Setembro de 2022.

MARTINS, Ana Beatriz. Inclusão digital: 90 em casa 100 domicílios brasileiros têm acesso à Internet, aponta IBGE. **Agência de notícias CEUB**, 2022. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.uniceub.br/tecnologia/inclusao-digital-90-em-cada-100-domicilios-brasileiros-tem-acesso-a-internet-aponta-ibge/>>. Acesso em 08 de Setembro de 2022.

SABINO, Marco Antonio da Costa. Afinal, existe mesmo anonimato na internet?. **Fia**, 2020. Disponível em: <<https://fia.com.br/blog/anonimato-na-internet/>>. Acesso em 15 de Outubro de 2022.

SAFERNET. Safernet. Crimes de ódio têm crescimento de até 650% no primeiro semestre de 2022. **Safernet**, 2022. Disponível em: <<https://new.safernet.org.br/content/crimes-de-odio-tem-crescimento-de-ate-650-no-primeiro-semester-de-2022>>. Acesso em 15 de Outubro de 2022.

QUINTÃO. André. **O uso consciente da internet**. André Quintão, 2021. Disponível em: <<https://andrequintao.com/web-segura/o-uso-consciente-da-internet/>>. Acesso em 15 de Outubro de 2022.

PARAZZI, Marcelo. **Dependência de internet**. Marcelo Parazzi, 2022. Disponível em: <<https://www.marceloparazzi.com.br/blog/dependencia-de-internet>>. Acesso em 09 de Novembro de 2022.

## ANEXOS

# Projeto integrador 2022

**projeto\_cyberlaw** ▾

30 Publicações   134 Seguidores   212 Seguindo

Projeto Cyber Law  
Educação

LEI VIRTUAL

Projeto em parceria com a a FAPAM

**Painel profissional**  
1 mil contas alcançadas nos últimos 30 dias.

Alguns temas abordados nos reels do perfil

- O POVO BRASILEIRO É OQUE MAIS ACREDITA EM FAKE NEWS NO MUNDO!
- TER PERFIL FAKE É CRIME?
- STALKE CRIMINALIZADO
- CRIMES CONTRA A HONRA PRATICADOS NA INTERNET

Panfletos para a divulgação do trabalho



@projeto\_cyberlaw

## Links

Instagram do grupo. Disponível em:  
<[https://instagram.com/projeto\\_cyberlaw?igshid=YmMyMTA2M2Y=](https://instagram.com/projeto_cyberlaw?igshid=YmMyMTA2M2Y=)>.

Vídeo sobre invasão do celular do cônjuge. Disponível em:  
<[https://www.instagram.com/reel/CkCT\\_ezg9cG/?igshid=YmMyMTA2M2Y=](https://www.instagram.com/reel/CkCT_ezg9cG/?igshid=YmMyMTA2M2Y=)>.

Vídeo sobre criação de perfis fake. Disponível em:  
<<https://www.instagram.com/reel/CkJvLvKLbQg/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>>.

Vídeo sobre compartilhamento de número pessoal sem autorização. Disponível em:  
<[https://www.instagram.com/reel/CkLQ5Z\\_pxmF/?igshid=YmMyMTA2M2Y=](https://www.instagram.com/reel/CkLQ5Z_pxmF/?igshid=YmMyMTA2M2Y=)>.

Vídeo sobre crimes envolvendo a honra na internet. Disponível em:  
<<https://www.instagram.com/reel/CkLWIq9M455/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>>.

Vídeo de curiosidade sobre fake news no Brasil. Disponível em:  
<<https://www.instagram.com/reel/CkLuqggJeMf/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>>.

Vídeo sobre trabalho sobre demanda ou autônoma por aplicativos. Disponível em:  
<<https://www.instagram.com/reel/CkqjaY6MYgW/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>>.

Vídeo sobre perseguir pessoas virtualmente. Disponível em:  
<<https://www.instagram.com/reel/Cks666hPjSX/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>>.

Vídeo sobre divulgação de conversas privadas. Disponível em:  
<<https://www.instagram.com/reel/CkyD5z0tffH/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>>.